



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 61 /2015

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembléia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de estado de Educação providencie a reforma na Escola de Ensino Fundamental Anthero Soares Bezerra, situado na Rua Coronel Brandão, 121 no município de Xapuri – AC.

Com a reforma da Escola Anthero Soares Bezerra será garantindo aos funcionários, professores e alunos melhores condições de trabalho e bem estar, direitos que lhe são assegurados pela nossa carta magna.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – AC, 12 de Março de 2015**


**Deputado Antonio Pedro
Democratas**



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de trabalho aos servidores e promover aos professores e alunos um ambiente adequado para desenvolver suas atividades.

Quando chove, parte da escola fica impossibilitada de acesso, molhando as mesas, cadeiras e os equipamentos de informática, no referido local, faltam professores para alunos com necessidades especiais, salas estão interditadas pelo corpo de bombeiros pois a ultima reforma foi em 2004. A escola possui 20 turmas, com total de 570 alunos.

Com a reforma da Escola Anthero Soares Bezerra, será assegurado aos Servidores, Pais e Alunos, um ambiente mais Seguro.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – AC, 12 de Março de 2015**


**Deputado Antonio Pedro
Democratas**